

**2º TERMO ADITIVO AO EDITAL UNIT Nº 33 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019  
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2020/1**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Tiradentes – Unit-SE, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar o **EDITAL UNIT Nº 33 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**, diante da necessidade de adequação para alterar os itens 3.4.3, atualizando os documentos válidos de identificação do candidato, e 6.7.3, modificando a manifestação de não interesse na convocação da 2º ou 3º opções, conforme abaixo:

**3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**3.4.3 Excepcionalmente, no caso de o candidato apresentar documento válido com fotografia que não o identifique com segurança, ou, comprovar a perda ou extravio do seu documento válido para identificação (conforme àqueles previstos no item 3.4.1), mediante apresentação de boletim de ocorrência original expedido com, no máximo, 30 (trinta) dias, será possibilitada a realização da prova, desde que o candidato informe por escrito os seus dados pessoais, permita ser fotografado e, ainda, assine a declaração em anexo de forma idêntica ao documento de identificação. Em caso de aprovação no certame, o candidato deverá, obrigatoriamente, antes de efetivar a matrícula, apresentar o documento de identificação e comprovar as informações cedidas à instituição de ensino, para averiguação de equidade dos dados, assinatura e foto. A Universidade Tiradentes - UNIT reserva-se ao direito de impedir a matrícula de candidato na hipótese de eventual divergência de informações.**

**6. DA MATRÍCULA**

**6.7.3. O candidato convocado para efetuar a matrícula nas unidades de ensino correspondentes à 2ª (segunda) ou 3ª (terceira) opções, que manifestar não ter interesse na vaga implicará, sem aviso prévio, no encerramento do processo seletivo referente à vaga disponibilizada, inclusive em relação à lista de excedência. Neste caso, o candidato continuará na lista de excedentes para a 1ª opção.**

Considerando a alteração acima descrita, atualizam-se os itens 3.4 e 6.7 do Edital Nº 33 referente ao PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2020 – 1º Semestre.

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju/SE, 29 de novembro de 2019.



Temisson José dos Santos  
Superintendente Acadêmico



Arlete Barreto Silva  
Pró-Reitora de Graduação

**ANEXO I**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato inscrito sob o n.º \_\_\_\_\_ para o Processo Seletivo Medicina 2020/1, da Universidade Tiradentes – UNIT/SE, declaro, para os devidos fins, que não apresentei nesta oportunidade o meu documento válido para identificação, conforme previsão do item 3.4.1 do Edital.

Declaro, também, que os dados pessoais abaixo, por mim fornecidos, são verdadeiros e que autorizo a Universidade Tiradentes – UNIT/SE a tirar uma foto minha para posterior comprovação de identidade, em caso de aprovação no certame.

Seguem, abaixo, os meus dados pessoais:

**Nome completo:**

**Nome do pai:**

**Nome da mãe:**

**RG:**

**Órgão e Estado de expedição do RG:**

**CPF:**

**Data de nascimento:**

**Endereço:**

---

Assinatura conforme documento de identificação